



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:50, no Prefeitura Municipal, do município, ITAPITANGA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Kátia Regina Lopes Dourado, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

José Carlos Jardim Lacerda - Secretária de Administração

José Tadeu Amaral da Silva - Prefeitura Municipal

Juarez Carlos dos Santos - Secretária de Palnejamento

Luiz Alberto Andrade de Souza - Secretária de Viação e Obras

Mylena Souza do Nascimento - Secretária de Saúde - Hosp. Mun. Maria eloi bitencourt

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ITAPITANGA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

A prefeitura enviou Lei Municipal nº 340/2007, criando o distrito de Cafundó. Informamos que não conseguimos trabalhar com os limites intramunicipais, pois

a descrição não fecha com a realidade encontrada. O Secretário de Administração ficou com o MME e irá revisar esta descrição de limites. Orientamos que após aprovado pela Câmara de Vereadores, deve ser passada para o IBGE.

Foi questionada a questão de limite intermunicipal com Aurelino Leal. Informamos que os limites são definidos pela SEI e que só eles poderiam prestar esclarecimentos. Pedimos que sejam passadas cópias dos que documentos enviados e recebidos da SEI.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)

O limite intramunicipal Itapitanga/Cafundó, terá sua descrição revista e posteriormente encaminhada ao IBGE (após aprovação da Câmara de Vereadores)

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O Secretário de Administração ficou de providenciar esta nova descrição e encaminhá-la à Câmara de Vereadores

Outros Assuntos:

Os atuais membros da CMGE se comprometeram a contactar administradores rurais e distritais para participarem das próximas reuniões. Foi sugerido também convite a funcionários da CEPLAC e EBDA, para apoio durante o Censo

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.